

DECRETO MUNICIPAL N.º 6764 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

| | | | |
|--|-----------------------|-----|---------------------------|
| ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO | | | |
| FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO | | | |
| SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – CONSERV.E MANUT.DO VEÍCULO DA SECTUR | | | |
| ELEMENTO: | 3.0.0.0.0.00.00.00.00 | – | DESPESAS |
| | 3.3.0.0.0.00.00.00.00 | – | DESPESAS CORRENTES |
| | 3.3.3.0.0.00.00.00.00 | – | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| | 3.3.3.9.0.00.00.00.00 | – | APLICAÇÕES DIRETAS |
| | 3.3.3.9.0.39.00.00.00 | – | OUTROS SERVIÇOS DE |
| | | | TERCEIROS - PESSOA |
| | | | JURÍDICA |
| | | CÓD | 367 R\$ 4.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 4.000,00 |

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) que será coberto por arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) do recurso 0001.0000 (Livre).

Arrecadação maior verif. no vínculo 0001-0000-LIVRE.....R\$ 4.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 4.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração